



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**TERMO DE OPÇÃO DE  
REMUNERAÇÃO DOS  
OCUPANTES DE CARGO DE  
DIREÇÃO**

Ao Departamento de Gestão de Pessoas/Progep:

**1. Dados do Requerente**

Nome completo:
Matrícula SIAPE:
Cargo efetivo:
Lotação:

**2. Termo de Opção**

Pelo presente, apresento opção pela estrutura de remuneração, a partir desta data, de acordo com a Lei nº. 11.526 de 04 de outubro de 2007, conforme informações constantes a seguir:
Cargo de direção:
Opção da Remuneração: <input type="checkbox"/> Opção I: a remuneração do Cargo de Direção, acrescida dos anuênios. <input type="checkbox"/> Opção II: a diferença entre a remuneração do Cargo de Direção e a remuneração do cargo efetivo ou emprego. <input type="checkbox"/> Opção III: a remuneração do cargo efetivo ou emprego, acrescida do percentual de sessenta por cento da remuneração do respectivo cargo em comissão.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo)